



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado
em Letras



EDITAL 012/2012 - PPGL/UNICENTRO ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO MESTRADO EM LETRAS – Turma 2013

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras – da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução 55, 56,57,58, aprovada pelo COU/UNICENTRO, de 30/06/2010; considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, aprovado pela Resolução 53-CEPE/UNICENTRO de 21/05/2008; e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa em reunião do dia 08/10/2012, torna público a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, Turma 2013, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras, do Departamento de Letras, Campus Santa Cruz UNICENTRO/Guarapuava-Paraná-Brasil, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Das inscrições

1.1.**Data:** 12 de novembro a 11 de dezembro de 2012.

1.2.**Local:** As inscrições devem ser feitas pela Internet.

1.3 Ao inscrever-se o candidato deverá:

1.3.1 optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber:

Linha 1: Texto, Memória e Cultura;

Linha 2: Poéticas da Leitura e da Interpretação.

1.3.1 indicar a opção de orientador.

1.4 **Horários de funcionamento da Secretaria:** das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h e 30min, de segunda sexta-feira.

1.5 As inscrições para seleção de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Letras são feitas pela internet, na página do Programa:

<http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/letras/>, mediante o envio da seguinte documentação digitalizada:

I) foto 3 x 4 cm recente;

II) cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

III) diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, documento que comprove a conclusão da Graduação ou previsão de conclusão até a data prevista para a matrícula no Programa, fornecido por estabelecimento de ensino de Graduação;

IV) histórico escolar do curso de graduação;

V) *Curriculum Lattes*, modelo completo, atualizado nos últimos 3 meses;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

- VI) projeto de pesquisa;
- VII) comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- VIII) folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

IX) No dia da entrevista, o candidato deve apresentar, sob pena de desclassificação no processo seletivo:

- a) cópia dos documentos indicados nas alíneas III, IV, V e IX;
- b) *Curriculum Lattes* impresso.

1.6 Somente podem submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, em edital próprio, publicado na página do Programa.

1.7 A prestação de declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, implica no desligamento do aluno do Programa, por decisão do Colegiado.

1.8 Os documentos deverão ser entregues no dia da entrevista, o candidato que não apresentar será desclassificado do processo seletivo.

1.9 Somente poderão submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

1.10 Serão aceitos certificados de proficiência em inglês, francês ou espanhol, realizados por centros autorizados da Educational Testing Service (para testes TOEFL), International English Language Testing System (IELTS) ou Tese Prime-Sistemas de Avaliação Linguística (para exames TEAP, ELFA, TEPL e VALI), conforme Instrução Normativa 001/2010 – PROPESP/UNICENTRO.

1.11 Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados por fax ou e-mail.

2. Da taxa de inscrição

2.1 A taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 deverá ser paga através de boleto bancário, emitido pela internet. Para gerar o boleto, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <http://eventos.unicentro.br/mestradoletras2012/>:

a) Os candidatos que apresentarem comprovantes de pagamentos efetuados após 12 de dezembro de 2012 terão suas inscrições indeferidas;

2.2 Encerrado o prazo de inscrições, a documentação será submetida à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Letras para homologação e publicação da relação dos candidatos.

3. Do Processo Seletivo

3.1 O processo de seleção consta das seguintes fases:

I - prova escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração de 04 (quatro) horas, sendo a nota mínima exigida 7,0 (sete);

II – análise de projeto de pesquisa, de caráter eliminatório;

III – análise do *Curriculum Lattes*, para efeito classificatório, de acordo com pontuação estabelecida pela Comissão de seleção e aprovada pelo Colegiado de curso.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

IV – entrevista do candidato.

V – proficiência em língua estrangeira.

3.2 Somente participam das fases IV e V os candidatos aprovados nas fases I e II, cuja lista é divulgada em edital no site do Programa pela Comissão de Seleção.

3.3 Caso não seja aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira durante a seleção, deverá fazê-lo antes da data do exame de qualificação.

4. Dos critérios de seleção e resultado final

4.1 Primeira Etapa – Prova Escrita. Serão considerados os seguintes pontos para a avaliação da Prova Escrita:

- Compreensão da temática relacionada à área.

4.1.1. A nota mínima para aprovação na primeira etapa será 7,0 (sete vírgula zero).

4.2 Segunda Etapa – Esta etapa é eliminatória e classificatória, composta pelas seguintes fases:

4.2.1 Análise do projeto de pesquisa, onde serão considerados os seguintes pontos:

- Adequação da investigação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;

- Conhecimento do tema;

- Objetividade no trato das questões propostas, sobretudo observando as condições de execução do projeto e prazos determinados no Regulamento do Programa.

4.2.2 Entrevista individual que visa averiguar a trajetória acadêmica do candidato e sua relação com o projeto de pesquisa;

4.2.3 A nota mínima para aprovação na segunda etapa será 7,0 (sete vírgula zero).

4.3 Terceira Etapa – Análise do Currículo *Lattes*.

5. Da comissão de seleção

5.1 A Comissão de Seleção, após homologação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Letras, divulgará, no site do programa, a lista dos candidatos aprovados no processo de seleção em ordem alfabética.

5.2. Os candidatos aprovados, porém não selecionados, passarão a compor a lista de suplentes, em ordem de classificação por linha de pesquisa.

5.3 No caso da não confirmação de matrícula de candidato aprovado será convocado o candidato suplente, respeitando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vagas nas respectivas linhas de pesquisa.

5.4 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

12/11/2012 a 11/12/2012 – inscrições (R\$ 120,00) por meio do site do programa
12/12/2012 – Publicação do deferimento das inscrições
14/12/2012 – Apresentação de recursos para alunos que tiveram indeferimento das inscrições
17/12/2012 – Homologação das inscrições
05/02/2013 – Prova escrita (13h30min – 17h30min)
18/02/2013 – Divulgação dos aprovados na prova escrita e na avaliação do projeto de

pesquisa e convocação para as entrevistas
20 a 21/02/2013 – Entrevistas e apresentação dos documentos indicados no parágrafo único do Art. 42 do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras.
25/02/2013 – Divulgação dos candidatos aprovados
26/02/2013 – Divulgação do rol de disciplinas isoladas para alunos especiais Inscrição de alunos especiais em disciplinas isoladas (R\$ 120,00 por disciplina, exceto para alunos que participaram do processo de seleção).
27 a 28/02/2013 – Matrícula dos alunos regulares aprovados
01/03/2013 – Divulgação dos candidatos selecionados como alunos especiais em disciplinas isoladas deferidas
04/03/2013 – Prova de proficiência em língua estrangeira para os alunos regulares
05/03/2013 – Início das aulas.

6. Das vagas

Para o processo de seleção 2013 serão ofertadas 20 **vagas**, conforme disponibilidade de orientação dos docentes no quadro abaixo:

Docente	Vaga	Linhas de pesquisa	Contato
Célia Bassuma Fernandes	1	Texto, Memória e Cultura	bacelfer@yahoo.com.br
Cláudio José De Almeida Mello	3	Poéticas da Leitura e da Interpretação	claudiomello10@gmail.com
Daniel De Oliveira Gomes	3	Poéticas da Leitura E da Interpretação	setepratas@hotmail.com
Denise Gabriel Witzel	1	Texto, Memória e Cultura	denisewitzel@uol.com.br
Hertz Wendel De Camargo	1	Texto, Memória e Cultura	hertzwendel@yahoo.com.br
Lídia Stutz	1	Poéticas da Leitura e Interpretação	lidiastutz@hotmail.com
Luciane Baretta	1	Poéticas da Leitura e Interpretação	barettaluciane@gmail.com
Márcio Fernandes	1	Texto, Memória e Cultura	marciorf@globo.com
Maria Cleci Venturini	3	Texto, Memória e Cultura	marialeciventurini@hotmail.com
Níncia Cecília Ribas	3	Texto, Memória e Cultura	ninciaborgesteixeira@yahoo

Borges Teixeira			o.com.br
Raquel Terezinha Rodrigues	1	Texto, Memória e Cultura	raquelterezinha@gmail.com
Ricardo André Ferreira Martins	1	Poéticas da Leitura e Interpretação	ricardoafmartins@gmail.com

7. Das disposições finais

7.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.2 Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

7.3 A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Letras, 30 dias após a divulgação dos aprovados. pós esta data toda documentação será incinerada (não será devolvida nenhuma documentação por correio).

7.4 O candidato deverá apresentar o protocolo da ficha de inscrição e o documento de identidade no ato da prova escrita e da entrevista. O candidato que não comparecer em uma das etapas será excluído do processo seletivo.

7.5 Não serão divulgadas as razões da não classificação de candidatos e nem caberá recurso em qualquer das etapas do processo de seleção.

7.6 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Letras, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, Colegiado do Programa ou submetidos à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE/UNICENTRO.

É parte integrante deste Edital:

Anexo I – roteiro para elaboração do projeto;

Anexo II – Lista de bibliografia recomendada (mínima) para realização da prova escrita de conhecimento.

Profa. Dra. Níncia Cecilia Ribas Borges Teixeira

Presidente da Comissão de Seleção do PPGL

Profa. Dra. Maria Cleci Venturini

Vice-presidente da Comissão de Seleção do PPGL

Prof. Dr. Claudio Mello

Membro da Comissão de Seleção do PPGL

Prof. Dr. Daniel Gomes

Membro da Comissão de Seleção do PPGL

ANEXO I ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá estar digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, tamanho A4, margens 2,5, máximo de 10 (dez) páginas.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Na página de identificação deve constar:

1. Título
2. Linha de pesquisa
3. Nome do autor

PROJETO

1. Resumo (máximo de 200 palavras)
2. Palavras-chave (4)
3. Introdução (problemas, justificativas e hipóteses de trabalho)
4. Objetivo(s)
5. Fundamentação Teórica
6. Metodologia (procedimentos, equipamentos e materiais a serem utilizados)
7. Cronograma de execução no período de 2 (dois) anos de curso, a contar de agosto de 2013.
8. Referências (normas da ABNT/NBR 14.724/2005)
9. Pagar

Obs. 1 Normas necessárias para a aplicação da norma: ABNT NBR 14.724-2005. ABNT NBR 10.520-2002; ABNT NBR 12.225-2004; ABNT NBR 6023-2002; ABNT NBR 6024-2003; ABNT NBR 6027-2003; ABNT NBR 6028-2003; ABNT NBR 6034-2004. O projeto que não se adequar à área de concentração do programa e a uma das linhas de pesquisa não será considerado

ANEXO II

LISTA DE BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA (MÍNIMA) PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO.

ACHARD, Pierre. [et. al.] *O papel da memória*. Trad. de José Horta Nunes. Campinas, SP: 1999.

BAKHTIN, Mikhail. O problema do autor. In: *Estética da Criação Verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1992, pp. 201-220.

BENVENISTE, Émile. Da subjetividade da linguagem. pp. 284-293. In *Problemas de Linguística Geral*. Campinas: Pontes Editora, 1995.

CHARTIER, Roger. "O Mundo como Representação". *Estudos Avançados*, 11 (5), 1991. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v5n11/v5n11a10.pdf>>.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*, trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio, São Paulo: Loyola, 1998.

HALL, Stuart. *A Identidade Cultural na Pós-Modernidade*. Trad. Tomáz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Couto. 8ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

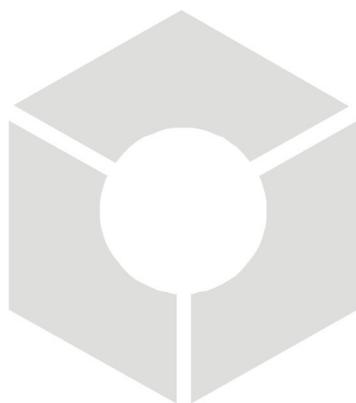
Hutcheon, Linda .. "Teorizando o pós-moderno: rumo a uma poética" e "Moldando o pós-moderno: a paródia e a política" in: *Poética do Pós-modernismo*. História. Teoria. Ficção. Trad. Ricardo Cruz. Rio de Janeiro: Imago, 1991. pp.19-59.

NORMAND, Claudine. Saussure - Benveniste. In: Letras. Programa de Pós-Graduação em Letras. Santa Maria, nº 33, mar., 2007.

Guarapuava, 05 de novembro de 2012.

Níncia Cecília Ribas B. Teixeira

Prof.^a Dr.^a Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Letras



UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR